



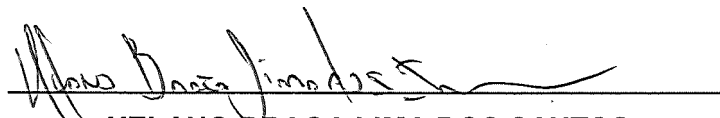
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 21.14.04/TP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 21.14.04/TP**, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO COM O LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV**, mediante o regime empreitada por Preço Unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita CNPJ 14.813.501/0001-00, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº. 3060, salas 719 e 721, Aldeota, CEP 60.150-162, Fortaleza/CE, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Por fim, autorizo que sejam tomadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Ao setor competente para providências cabíveis

Itapipoca/CE, 20 de dezembro de 2021.


HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca